

EDITAL PROCSEL N.º 13/2016

**REALIZA A PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO 2017, 1º SEMESTRE,
DO CURSO DE DIREITO, BACHARELADO, DA
FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no art. 2º, §7º e art. 9º, §2º do Edital GR n.º 05/2016, de 26 de agosto de 2016, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2017, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. impressão do formulário de foto para solicitação de crachá;
- III. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo;
- V. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar.

§1º Os procedimentos descritos nos incisos I, II e III deverão ser realizados via internet, no *site* www.fae.edu/vestibular → *Resultados e Matrícula* → *Área do Candidato* → *Acessar matrícula*.

§2º Os candidatos aprovados deverão entregar na Central de Atendimento do *Campus* Centro – Prédio I, de 25 a 28 de outubro de 2016, os seguintes documentos:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 08 de fevereiro de 2017);
- III. 01 (uma) fotocópia autenticada:
 - a) do RG (não sendo aceito outro documento de identificação);
 - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- IV. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - b) do Título de Eleitor;

- c) do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
 - d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
 - e) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, ou seu responsável legal, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

§3º A Central de Atendimento do *Campus* Centro – Prédio I fica localizada na Rua 24 de Maio, 135, Centro, e funciona das 09h às 20h30, de segunda a sexta-feira, e aos sábados das 09h às 12h.

§4º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

§5º O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

§6º A apresentação da declaração de matrícula descrita no §2º, II, deste artigo, não desobriga o candidato a entregar as cópias do Histórico Escolar.

§7º Excetuando-se os documentos listados nos itens II e V do §2º deste artigo, de entrega obrigatória no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a documentação comprobatória elencada nos demais itens do §2º até o dia 17 de fevereiro de 2017, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

§8º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§9º No momento da entrega da documentação, o aluno receberá o boleto referente à primeira mensalidade escolar.

§10. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2017, 1º semestre.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 25 de outubro de 2016.

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

Convocação

DIREITO

Turno : MATUTINO

1024762 BRUNO CHIAVENATO FERRAES
1024730 DIEGO MARTINELLI WITIS
1024689 GABRIELA MARIANE CARBORNAR MEDEIROS
1025234 GABRIELA POLIANA ZITTA KLUPPEL
1026198 GABRIELLE MACHADO DA CUNHA SCIAMAMA
1025229 GUSTAVO CECCATTO
1026526 JOÃO ANTÔNIO GARCEZ FERREIRA BRODA
1024723 JULIA HELENA COSTA ROJAS DA SILVA
1025654 LUANA CAROLINE PEREIRA PIGOZZO
1024692 LUÍS FILIPE SALAZAR DOS SANTOS
1026725 LUIZ EDUARDO BARACHO MENEZES DA SILVA
1025644 LUIZA ZATTAR AGUILAR
1025158 MATHEUS ROBERTO CANALLE
1024514 MÔNICA CORDEIRO MASSANEIRO
1024294 TATIANE COMPAGNONI

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

Convocação

DIREITO

Turno : NOTURNO

1025479 ALEXANDRE CHIURATTO CRUZ
1024493 ALEXANDRE NAGAZAVA
1024777 ANDRESSA TOZATO
1025312 BÁRBARA MANOELA ESTÁCIO
1024822 BERNARDO FRANCISCO BRITTES RANCIARO
1026665 CAROLINA BAUMGARTEN BARBOSA LIMA
1025609 DARA CARVALHO BRAGA
1024852 GIORDANO BRUNO SPOLADORE HURTADO
1026303 GUSTAVO CARDOSO SERATHIUK ALMEIDA
1026273 IVVY LARISSA BUENO SOBERAY
1024306 JOYCE GOMES SANTOS
1026705 JULIA DE FATIMA DA LUZ
1024573 JULIA KLAS ROTHERT
1024848 JULIA PAES LANDIM HUBER
1024509 KEYCE TAMARA DE AVILA
1024489 LARISSA VITÓRIA DE SOUZA
1026051 LEONARDO APARECIDO LEITE CHUVES
1025349 LUCAS ALMEIDA FRANCESCHI
1025085 LUCAS AMORIM BRUSCO
1025502 LUCAS BIDONE FERNANDES
1024482 LUCAS GABRIEL JULIANI
1024339 LUCAS JOSÉ NEGRELLI
1026425 NATÁLIA DE PAULA CARNEIRO COSTA
1025373 NICOLLE RIBEIRO MORENO
1026550 PEDRO DE LIMA PONTES
1025632 PEDRO HENRIQUE FERNANDES DE MEDEIROS
1026103 RAPHAEL GIOVANNI RASERA
1024797 RODRIGO ALEXANDRE DINIZ
1025818 TIAGO FERRER CECCON
1024624 VICTOR TAE WOO CHUNG

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

Convocação

DIREITO INTEGRAL – LAW EXPERIENCE

Turno : MATUTINO

1025383 AMANDA MAYSА CARDOSO TAVARES
1025695 ANA CLARA BAUER OHPIS
1026124 BRUNA GOFFI DA COSTA BORDINI
1026005 CAMILA FERREIRA BATISTA
1024716 DAYANA REGINA ROSSI
1025042 GABRIELE ZORZET
1024691 GABRIELLE CANALLI
1025205 GIULIANA KAWAKAMI SUGISAWA
1024287 HANNA FEDALTO
1025363 IGOR GABARDO VICENTE
1025804 JOÃO VICTOR DE PAULI GALINDO
1024944 JUCEMAR JUNIOR DE MOURA DOS ANJOS
1024787 JÚLIA FARIAS
1024384 LAURA LUIZA LOPES MAZZINI
1026036 LAURA MARANGONI ROCHA
1025652 LUIZA GÓES NUNES DA SILVA
1024487 MALU CRUZ DRESCH
1025559 MARCELO MOTTA BRUM FILHO
1024264 MARIANA DE FARIA GASPAR
1025051 MARIANA VITORINO DE MIRANDA
1024612 MILENI DELACALLE BENITES
1026326 MILLENA ADRIANE BUZZI
1025059 RAFAELA JANUARIO MARQUES
1026513 THOMAS FELIPE DE LIMA

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

Convocação

DIREITO INTEGRAL – LAW EXPERIENCE

Turno : NOTURNO

1025565 ANA BEATRIZ REVA

1025342 CAIO ROBERTO DEMARCHE FERNANDES MONTEIRO

1025418 JOÃO PEDRO DE PAULA E SILVA

1025732 MARIA TEREZA FARIAS DE AZEVEDO